



Resolução nº 236/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o projeto de construção de **Academia da Saúde**, conforme proposta cadastrada no sistema dos municípios paraibanos listados abaixo.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
AGUIAR	08939.944000/1120-01
PAULISTA	11247.833000/1110-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB